



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 003/2017**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS PARA TRANSPORTE E ENTREGA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I, proveniente do Processo Administrativo n.º 298-PG/17;

CONSIDERANDO o disposto na Ata de Julgamento de Amostras referente ao Lote n.º 06, bem como a não apresentação referente ao Lote n.º04;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.1, constante do tópico VIII do edital;

CONSIDERANDO o disposto nos §2.º e 3.º do art.8.º, do Decreto Federal n.º8.538, de 06 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal n.º. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os Lotes n.º 04 e 06 à licitante CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 57.312.167/0001-05, do procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013, no valor total de R\$ 671.435,19 (seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos);

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo, e

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 11 de setembro de 2017.

Silvia Helena Sorgi.
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1742

